



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 255/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2017 – REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Pelo presente Instrumento, o **Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **ENTAAL ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.407/0001-06, localizada na Rua Isidoro Gasparetto, nº 154, Centro, em Jacutinga/RS, CEP: 99.730-000, doravante identificada por **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei nº 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo nº 205/2017 pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 18/11/2017, passando a ter seu término previsto para 18/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 205/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 16 de novembro de 2017.

*Cláudio A. Bettin*  
ENTAAL ENGENHARIA, SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES  
LTDA - EPP  
Prestadora de Serviços

*Hildebrando de Almeida*  
HILDEBRANDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

*José José*  
*Tais Rossi*

*017.338.790.72.*  
*002.875.730.01.*